



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 308/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 14 de janeiro de 2019, o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 43, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão do Gabinete da Presidência e do Gabinete da Vice-Presidência passam a ser os reproduzidos no Anexo desta Portaria.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

ANEXO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
2	CJ-3 – Assessor
1	FC-6 – Chefe de Gabinete da Presidência
1	FC-4 – Assistente de Serviço
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 5	
<i>Lotação: 9</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
2	CJ-3 – Assessor
1	FC-5 - Assistente de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
3	FC-3 – Assistente Administrativo
Sub-Total: 7	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

Goiânia, 16 de janeiro de 2019.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL